



ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

+José Antonio Aparecido Tosi Marques

**Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza**

*Aos que as presentes letras virem, saudação, paz e bênção
em nosso Senhor Jesus Cristo.*

Criada, por nosso Decreto 005/2023, a Paróquia São João Batista – Jaçanaú em Maracanaú, nesta Arquidiocese de Fortaleza, atendendo à necessidade de nomear um primeiro Pároco para a mesma e tendo em vista as comprovadas qualidades que concorrem na pessoa do **Rev.mo Pe. Raimundo Nonato Lourenço Benício**, havemos por bem nomeá-lo, como de fato, por esta nossa

PROVISÃO

nomeamos **Pároco de São João Batista – Jaçanaú em Maracanaú**, nesta Arquidiocese de Fortaleza (cf. Cân. 522 do C.D.C.), pelo período de 06 (seis) anos (cf. Legislação Complementar da CNBB), com todos os direitos que o cargo lhe confere e os deveres que o mesmo lhe impõe.

S. Rev.ma cumprirá com zelo apostólico e caridade pastoral o ministério paroquial, no modelo do Bom Pastor, tendo em vista acima de tudo, a maior glória de Deus e o bem dos fiéis, observando a respeito as determinações do Código de Direito Canônico e as normas emanadas pela Autoridade Arquidiocesana.

Dada e passada nesta cidade Metropolitana de Fortaleza e Câmara Arqueiepiscopal, sob nosso Sinal e Selo de nossas Armas, aos 9 de setembro de 2023.

Chancelaria do Arcebispado

Fls. 131^v Lv. XLIV

Pe. Abel Jakson Peixoto Lima
Chanceler

+ José Antonio Aparecido Tosi Marques
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

